



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 25/71

De 3 de dezembro de 1971

Anula e suplementa itens da Tabela Explicativa da Despesa, do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica anulado na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o item de dotação do orçamento analítico vigente, do Poder Legislativo, de que trata o Ato nº 39/70, de 9 de novembro de 1970, da Câmara Municipal, conforme discriminação abaixo:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>Func.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
<u>Local</u>	<u>Geral</u>			<u>Cr\$</u>
0			CÂMARA MUNICIPAL	
	3 0 0 0		DESPESAS CORRENTES	
	3 1 0 0		DESPESAS DE CUSTEIO	
	3 1 2 0	00	Material de Consumo	
			IV-Combustíveis, Lubrificantes, Peças e outros.....	500,00

Artigo 2º - Com a importância resultante da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$500,00 (quinhentos cruzeiros), o item abaixo indicado, do orçamento analítico em vigor, do Poder Legislativo:

<u>C Ó D I G O S</u>		<u>Func.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
<u>Local</u>	<u>Geral</u>			<u>Cr\$</u>
0			CÂMARA MUNICIPAL	
	3 0 0 0		DESPESAS CORRENTES	
	3 1 0 0		DESPESAS DE CUSTEIO	
	3 1 2 0	00	Material de Consumo	
			II-Café, Açúcar e outros....	500,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, e vogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) di-



89

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ato nº 25/71 - fi.2-

dias do mês de dezembro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).-

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

DR. ARNALDO IZIDUL CARAMURO
1º Secretário

DR. LEONARDO CROCCHI FILHO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral

Publicado no jornal local "O Imparcial", de 4 de dezembro de 1971.